



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04.008/2024- ADESÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE AREZ-RN.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRONICO Nº031/2023 PROCESSO Nº127680/2023,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

1- ABERTURA:

Por ordem do secretário e ordenador da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, abaixo citada, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº **04.008/2024 -AD**, oriundo da **ADESÃO (CARONA) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº031/2023 PROCESSO Nº127680/2023**, tendo como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a **MUNICÍPIO DE AREZ-RN**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal nº 2.229/2017, para a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA USO NA BUSCA ATIVA DE BENEFICIÁRIOS DO CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

2- JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa visa a necessidade de melhoria na estrutura do CadÚnico/Bolsa Família, objetivando deslocamento de profissionais para atendimento aos usuários destes programas, através de buscas ativas, visitas domiciliares e maior cobertura nas áreas mais distantes. O Posto do CadÚnico/Bolsa Família do Município de Pacatuba, fica localizado na Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos humanos, como também descentralizado nos três CRAS (Sede, Pavuna e Jereissati) o programa em questão é responsável por prestar atendimentos as famílias de todo o município, com atendimento nas sedes citadas. Com as Ações de Qualificação, dificultou ainda mais a execução do programa, tendo que de maneira obrigatória as visitas domiciliares conforme normativas, o Público com AVE24, os registros só serão considerados regular mediante as visitas domiciliares. Portanto é de extrema necessidade que os serviços ofertados pelo CadÚnico/Bolsa Família cheguem a TODOS que necessitam. Tendo em vista que não existe



apenas 01 (um) veículo próprio para executar tais atividades e que o território do Município de Pacatuba cresceu após o Distrito de Nova Pacatuba, composto pelos bairros Nova Pacatuba, Nova Canaã e Orgulho do Ceará, antes pertencente ao Município de Maracanaú faz parte agora o Município de Pacatuba e que o número de famílias atendidas pelo CadÚnico aumentou de forma considerável. Assim, a aquisição de um veículo básico para o CadÚnico/Bolsa Família é de suma importância, para que as famílias consigam ter acesso aos seus direitos sociais. Tendo em vista a disponibilidade de recursos oriundos do Governo Federal, e que os resultados das visitas são fatores que influenciam nos valores dos repasses e que o valor dos repasses vêm aumentando e que a finalidade principal da aquisição é reverter os recursos em forma de benefícios para os munícipes e elevar o patrimônio do Município aplicação mais eficiente, eficaz e efetiva do Erário Municipal e que o valor mensal da locação de um veículo tipo passeio contratado pelas unidades gestoras do Município é de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), e que o valor de aquisição dividido pelo valor mensal de locação corresponde a aproximadamente 29 (vinte e nove) meses, somadas a isto o fato de o veículo a ser adquirido terá 03 (três) anos de garantia, verificamos que a aquisição será mais vantajosa que a locação do mesmo.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO HATCH, 0 KM, MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL 05 VELOCIDADES PARA A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, GARANTIA DE 03 ANOS, PORTA MALAS MÍNIMO 260 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO MODELO NÃO INFERIOR A 2023. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA.	UNID.	01	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista que apresentaram os menores preços na licitação identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria que está aderindo a supracitada ARP, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.



Considerando, ainda, que esses fornecedores são, de fato, os detentores do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

4 - LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

Os veículos deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitido pela Secretaria Gestora.

Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

A contratada deverá executar o objeto no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ter a sua duração prorrogada na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pacatuba-CE, 25 de junho de 2024


DOUGLAS EDSON CUNHA ALMENDRA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS